



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 138/2023/GC/VA

Cuiabá-MT, 17 de março de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
Hugo Felipe Lima
Interventor – Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Cuiabá – MT
Assunto: Processo nº 101605/2022 – Monitoramento

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, Valter Albano encaminho o link do [DESPACHO DO SECRETÁRIO](#) da 3ª Secretaria de Controle Externo, referente ao Monitoramento de cumprimento de determinação exarada no Acórdão nº 506/2021 - TP, protocolada sob o nº 107263/2022, e notifico Vossa Senhoria, para que, **no prazo de 60 (sessenta) dias úteis**, apresente esclarecimentos e informações dos questionamentos das referidas determinações.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente

(assinatura digital)²

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Conforme Ato 013/2022

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

